



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 13/2024 RIFB, DE 5 DE AGOSTO DE 2024

Processo Seletivo de Professores/as Supervisores/as do Programa CAPES – PIBID  
(Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência)

**1. DO OBJETO**

- 1.1 A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeada pelo Decreto de 2 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o que consta no Processo nº 23098.000822.2024-30, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por meio da Pró-Reitoria de Ensino - PREN, de acordo com o Edital CAPES nº 10/2024 – Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) conforme processo nº 23098.000822.2024-30, em consonância com as normas deste edital, com a Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, e demais legislações aplicáveis à matéria, torna público o **Resultado da Análise dos Recursos à Homologação das Inscrições** da seleção de professoras/es da educação básica da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e de professoras/es EBTT do IFB, com o objetivo de preencher as cotas aprovadas pela CAPES/MEC para que atuem como supervisores/as do PIBID do IFB, na forma deste Edital, condicionado à aprovação e à liberação de cotas de bolsas pela CAPES e condicionada à habilitação de escolas pela Secretaria de Educação do Distrito Federal e pelo IFB, bem como cadastro de lista de espera dos subprojetos descritos a seguir.

**2. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**

- 2.1 Resultado da análise dos recursos :

SUBPROJETO	CANDIDATAS/OS	ANÁLISE DOS RECURSOS	JUSTIFICATIVA
Física	***.099.131-**	Indeferida	A situação de indeferimento se mantém, pois o docente atua em campus distinto da especificada no item 4.6.

**7. DO RESULTADO FINAL PARA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

7.1 A publicação do resultado final da homologação das inscrições será realizada do dia 2 de setembro de 2024.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Permanente de Formação Docente do IFB.

*Original assinado*

**VERUSKA MACHADO**

**Reitora**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Veruska Ribeiro Machado, REITOR(A) - CD1 - IFBRASILIA**, em 02/09/2024 15:42:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 560128

Código de Autenticação: 25d9cda07c

